


| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail psicologia.bel@mauriciodenassau.edu.br até o dia 10 de julho de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 - A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Psicologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

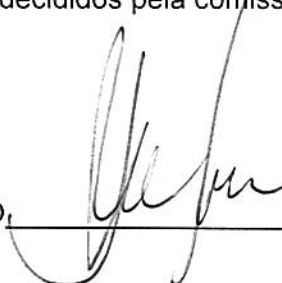
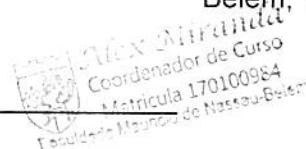
5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.


5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Belém, 30 de maio de 2018.

COORDENADOR DO CURSO,

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FARMÁCIA

UNIDADE: UNINASSAU QUINTINO

A IES Faculdade Uninassau, sediada em Belém - Pará faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Farmácia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:


- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|--------------------|---------------|--------|----------|
| Farmacognosia Pura | 60 H/A | Noite | 4º |
| | | | |



| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail nutricao.bel@mauriciodenassau.edu.br até o dia 20 de julho de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 - A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Farmácia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.


5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Belém, 03 de Julho de 2018.

COORDENADOR DO CURSO


 Isabella Oliveira
 Coordenadora do Curso
 de Farmácia - Belém
 Instituto Maurício de Nassau
 Belém, PA

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ENFERMAGEM

UNIDADE: UNINASSAU QUINTINO

A IES Faculdade Uninassau, sediada em Belém - Pará faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Educação Física, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:


1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período dos turnos da matutino e noturno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|--------------------------------------|---------------|-------------|----------|
| Legislação e Exercício Profissional | 40 h/a | Manhã/Noite | 2º |
| Cuidado integral a saúde do idoso II | 80 h/a | Manhã/Noite | 6º |

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail enfermagem.bel@mauriciodenassau.edu.br até o dia 20 de julho de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Enfermagem, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.


5. Das disposições finais e transitórias:


5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Belém, 30 de Maio de 2018.


 Bárbara Alves Ruela de Azevedo
 COORDENADOR DO CURSO

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO | Número: |
| | | CCG-FOR-05 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria de Operações |

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE: UNINASSAU QUINTINO

A IES Faculdade Uninassau, sediada em Belém - Pará faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Educação Física, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|--|---------------|-------------|----------|
| Anatomia Humana | 60 h/a | Manhã/Noite | 2º |
| Metodologia das Lutas | 60 h/a | Manhã/Noite | 6º |
| Treinamento do Desempenho Motor Humano | 60 h/a | Manhã/Noite | 6º |

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail educacaofisica.bel@mauriciodenassau.edu.br até o dia 20 de julho de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 - A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Educação Física, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.


Rosana Carla Oliveira Pereira
COORDENADOR DO CURSO


Rosana Pereira
Coordenadora de Curso
Matrícula 170100985
Faculdade Maurício de Nassau-Belem

Belem, 30 de Maio de 2018.